

TSE manda Sílvio voltar ao palco

Sete são os ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Seis são os que declaram voto na rotina diária de sessões. Com seis votos, a unanimidade está cimentada. Ontem, porém, no julgamento da impugnação da candidatura Sílvio Santos, o presidente Francisco Rezek fez questão de arrematar com seu voto, o sétimo, a solidez da histórica decisão.

A democracia venceu. Esse foi o tom do pronunciamento de Rezek, fazendo uma síntese entre o mérito técnico da questão de uma candidatura que não cumpriu os requisitos formais para ser registrada, além de tumultuar o cenário das eleições para presidente — a primeira em quase três décadas. Frisou, também, que a Constituição em momento algum foi arranhada pela decisão, não cabendo, dessa forma, qualquer recurso do PMB ou de Sílvio Santos ao Supremo Tribunal Federal.

A sessão começou às 18h45, com as 72 poltronas para convidados ocupadas por jornalistas e políticos. Do lado de fora do prédio, número bem maior de pessoas se aglomerava à espera de notícias. O presidente Francisco Rezek abriu os trabalhos e passou imediatamente a palavra ao relator, Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, por sinal o mais jovem dos sete ministros, com 43 anos. Vilas Boas leu seu parecer e depois, como manda o regimento, chegou a vez dos advogados das partes envolvidas.

Certamente excitado pela oportunidade, o obscuro advogado Carmino Donato, representando o PMB, gaguejou e errou o rumo logo de início: "O Partido Democrático... quero dizer, o Partido Municipalista Brasileiro". Sem grande argumentação e com esquelética oratória, Donato teceu loas à popularidade do novo candidato que, "se Deus assim permitir", transformaria o PMB numa grande agremiação após a eleição de 15 de novembro. O experiente Arnaldo Malheiros, que se deslocou de São Paulo, falou também em defesa de Sílvio Santos, batendo na tecla da legitimidade da substituição de candidatura. A legalidade do PMB, segundo Malheiros, não estava em julgamento. Finalmente, falou o terceiro advogado de defesa, Francisco Otávio de Almeida Alves. No total, foram consumidos seis minutos mais que o tempo regulamentar de 20 minutos.

Outros 20 minutos foram concedidos aos advogados da tese da impugnação. O destaque coube ao procurador-geral da Repú-

blica, Aristides Junqueira Alvarenga, que alinhou argumentos com lógica e firmeza, para concluir, referindo-se a Sílvio Santos: "É inelegível".

Às 20h40, o relator Antonio Vilas Boas começou a ler sua declaração de voto. Nele, informa que o PMB não existe legalmente. "Se não existe partido, não pode existir candidato", declarou o ministro, aceitando assim a tese levantada pelo advogado Célio Silva, em nome do PRN. Era o primeiro voto pela impugnação. Mas Vilas Boas fez questão de enunciar, também, a inelegibilidade do próprio candidato, independentemente do partido: "É público e notório que Senhor Abravanel, Sílvio Santos, além de apresentador é o verdadeiro dirigente das empresas do Sistema Brasileiro de Televisão". Porque o SBT é con-



*Antes da decisão, o velho sorriso.
Depois o ex-candidato preferiu o silêncio.
Era o fim do show.*

cessionário de serviço público, o empresário deveria — por ocupar cargo de direção — ter-se desligado da emissora até 15 de agosto passado, como manda a Lei Complementar nº 5.

Luís Octávio Galotti foi o segundo ministro a se pronunciar. Na mesma linha do relator, assinalou 2 a 0, esclarecendo: "Esta questão não foi diferente de tantas outras que o Tribunal tem examinado, exceto por sua repercussão política."

Quando o ministro Galotti concluiu sua declaração, o deputado paranaense José Felinto, um dos articuladores da manobra PMB/Sílvio Santos, retirou-se da sala de sessões. Transtornado, balbuciava seu inconformismo: "Vamos recorrer ao Supremo, o PMB tem a obrigação de recor-

rer". Não mais que alguns minutos depois, o PMB estaria sepultado pela decisão do TSE, transformando-se, assim, em figura de ficção.

Sidney Sanches, paulista de 56 anos, pronunciou o terceiro voto. "O PMB não existe", reiterou o ministro, advertindo que não tocava no item da elegibilidade

de de Sílvio Santos. "Se o PMB não existe", raciocinou, "não poderia sequer indicar candidatos elegíveis. Romildo Bueno de Souza, também corregedor-geral da eleição, declarou o voto decisivo. Com 4 a 0, muito burburinho na galeria de convidados e — no Palácio do Planalto — as primeiras reações oficiais. "O fato demonstra que existe democracia no Brasil", reagia o ministro Ronaldo Costa Couto, do Gabinete Civil. E concluiu: "Viva a democracia". No lado de fora do edifício do Tribunal, o líder do presidencial Fernando Collor, deputado Renan Calheiros, proclamava sorridente. "O TSE lavou a honra nacional."

O ministro Miguel Jeronymo Ferrante declarou o quinto voto, 5 a 0. Fez a mais curta declaração de todos, em 11 minutos, limitando-se a julgar a inexistência legal do PMB. O sexto voto foi pronunciado pelo ministro Roberto Ferreira Rosa, 6 a 0.

Quando parecia rigorosamente concluída a sessão, o presidente Francisco Rezek resolveu declarar também seu voto. Um voto de louvor à democracia e à lisura das eleições.

Eram quase 22 horas quando o senador João Menezes (PFL-PA) — que estava apoiando Sílvio Santos — deixou o plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) logo depois do quinto voto contra o registro da candidatura do empresário. Ele estava revoltado e disse: "O povo está querendo o candidato e os políticos e esses juizes não". Ele comentou que "não entende como o TSE registra os candidatos, registra o partido e na véspera da eleição diz um não desta forma. O senador disse que não sabe se os ministros exorbitaram dos seus poderes "porque nesse país juiz faz o que quer, mas é muito estranho."

O senador João Menezes previu uma revolta popular em consequência da decisão do TSE. Agora, informou o senador, o PMB vai recorrer da decisão do TSE ao Supremo Tribunal Federal.